

Lages, 21 de agosto de 2025

OFÍCIO N.º 70/2025/ADM/DPGC

Ao

Setor de Licitações e Contratos

A/C Sra. Pregoeira Naiana Salete da Silva

Assunto: **Pedido de Esclarecimento**

Referente: **Pregão Eletrônico 34/2025 PML - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC**

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa EVF Comércio e Serviços informo o seguinte:

Prezado Pregoeiro e comissão de licitações

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto a unidade de fornecimento dos itens 98 e 99.

Consta como unidade M, mas como é de conhecimento dessa empresa, muitos editais colocam a unidade M mas acabam por considerar M2.

Diante disso, solicitamos que seja informado se nos orçamentos base de preço foi considerado M (METRO LINEAR) OU M2 (METRO QUADRADO) para fins da correta precificação e adequação dos valores de referência.

A interessada não identificou os materiais, no entanto consideramos que trata-se dos itens 98 e 99 do Termo de Referência (Tela losangular para cerca) correspondentes aos itens 101 e 102 do Edital.

A licitante deverá seguir o Edital e ofertar o preços por **metro**, sendo esta a unidade de medida utilizada tanto para a composição dos preços quanto para as quantidades estimadas.

Sendo estas as considerações, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras